



EDITAL 01/2019

Processo Seletivo - Assistente Administrativo

Decisão

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo visando à contratação de Assistente Administrativo para atuar no Projeto CECANE-UFBA, representada pela Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – FNDE/UFBA (CECANE- UFBA), **HOMOLOGA** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), para, em razão de Impugnação ao Edital cumulada com pedido de esclarecimento, interposta pelo Sr. **ROGÉLIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, promover as seguintes retificações sobre o Edital nº 01/2019, passando ele a vigorar com a seguinte redação:

- a) ‘Altera-se a condição prevista no item 2.4., para assim dispor sobre o Regime de Contratação:

“2.4. Regime de contrato: Contrato de Trabalho por tempo indeterminado (**Art. 443. caput, c/c art. 452, caput, ambos da CLT**)¹ - via Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX)”;

- b) Altera-se a condição prevista no item 4.2.1, para assim dispor sobre a Exigência de experiência prévia a ser comprovada:

“4.2.1. Experiência

- a) Experiência mínima comprovada de **06 (seis) meses** na área administrativa.²”

Salvador, 12 de abril de 2019.

Prof. Dra. Lílian Barbosa Ramos
Coordenadora de Gestão do Centro Colaborador em
Alimentação e Nutrição do Escolar - FNDE / UFBA

¹ Retificação promovida em razão da Impugnação ao Edital movida pelo Sr. ROGÉLIO DA CONCEIÇÃO SANTOS no dia 10 de abril de 2019.

² Retificação promovida em razão da Impugnação ao Edital movida pelo Sr. ROGÉLIO DA CONCEIÇÃO SANTOS no dia 10 de abril de 2019.